



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº5 /2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2018

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia, exclusivamente para os servidores do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília- Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB para qualificação dos servidores técnico-administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB).
- 1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 8º reunião e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou na Secretaria de Pós-Graduação em Economia, FACE (Tel. 61 3107-0757).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1.** Números de vagas para candidatos:
 - 2.1.1.** 30 (trinta vagas)
 - 2.1.2.** Público alvo: Servidores técnico- administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição, que declararem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação stricto sensu.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** Taxa
Valor: R\$150,00
- 3.2.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas no período de 02/10/2017 até 13/10/2017, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.7, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cumprindo todos os requisitos especificados no Anexo V.
- 3.3.** O período de inscrições inicia-se no dia 02/10/2017 e encerra-se no dia 13/10/2017 às 18:00h do horário de Brasília. As inscrições recebidas fora deste horário serão automaticamente desconsideradas.
- 3.4.** Os documentos enviados devem estar escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.



- 3.5.** O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.** A submissão de documentos será apenas por meio digital via SEI.
- 3.7.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- 3.7.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica www.economia.unb.br ou na secretaria do Programa), anexo I deste edital.
 - 3.7.2.** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser gerada na website: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos (as) os (as) candidatos (as) devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):
 - Unidade Gestora: 154040;
 - Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília;
 - Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa;
 - Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência;
 - Número de Referência: **4559 (indicação obrigatória)**
 - Competência: preencher com o mês corrente;
 - Vencimento: preencher com a data corrente
 - CNPJ ou CPF do contribuinte: informar o CPF do candidato (a);
 - Valor principal: digitar 150,00 (cento e cinquenta reais) e,
 - Valor total: digitar 150,00 (cento e cinquenta reais).
 - 3.7.3.** Ficha Funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício e de tempo de serviço na FUB e declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu (anexo VII).
 - 3.7.4.** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2017;
 - 3.7.5.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 3.7.6.** Currículo Vitae (modelo padrão disponível na página eletrônica www.economia.unb.br ou na secretaria do Programa, anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae.
 - 3.7.7.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
 - 3.7.8.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
 - 3.7.9.** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme item 4.2.1.
 - 3.7.10.** Carta de Compromisso devidamente preenchida, anexo VI.
- 3.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital e que estejam de acordo com o item 3.7.
- 3.9.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com



último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

- 3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1. **Pré-Projeto de Pesquisa:** O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.
 - 4.2.2. **Prova Escrita:** a prova terá duração de quatro horas e será realizada no dia 27/10/2017, no horário das 19 às 23h na sede do Programa de Pós-graduação em Economia, em local a ser divulgado no endereço indicado na secretaria do Programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
 - 4.2.3. **Avaliação de Currículo:** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
 - 5.1.1. Prova Escrita: esta etapa é classificatória. A prova versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo III deste edital.
 - 5.1.2. Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa ofertada pelo curso.
 - 5.1.3. Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo IV
- 5.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas. Sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:
 - 5.2.1. Prova Escrita: peso 40%
 - 5.2.2. Pré-projeto de pesquisa: peso 30%



5.2.3. Avaliação de Currículo: peso 30%

- 5.3.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-à pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 5.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 5.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- 5.6.1.** Maior nota no projeto de Pesquisa;
- 5.6.2.** Maior nota na avaliação do currículo
- 5.7.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02 a 13/10/2017	Período de inscrições	Até às 18:00h do dia 13/10/2017
18/10/2017	Divulgação da homologação das inscrições	Até 17:00
27/10/2017	Realização da Prova Escrita	19h às 23h
30/10/2017	Divulgação do Resultado Prova e Gabarito da Prova Escrita	Até 17:00
31 a 09/11/2017	Análise dos Projetos e Currículos	
10/11/2017	Divulgação dos resultados Parciais (Projeto e Currículo)	Até às 17h00
13 e 14/11/2017	Recebimento de Recursos via SEI	Até às 18h00
20/11/2017	Divulgação do Resultado Final	
21 e 22/11/2017	Recebimento de recursos via SEI.	Até 18h00
27/11/2017	Divulgação do Resultado final dos candidatos aprovados e contemplados com vaga.	Até 17:00
28 a 30/11/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado conforme orientações encaminhadas pela secretaria aos candidatos aprovados.	7:00 às 14:00

- 6.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do programa ou no endereço www.economia.unb.br.



7. DOS RECURSOS

- 7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427 ou na Secretaria de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE.
- 7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 7.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 7.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 8.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação em Economia - FACE, ou na página eletrônica www.economia.unb.br.
- 8.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 29 de agosto de 2017.



Universidade de Brasília
Departamento de Economia

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Mestrado Profissional em GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS - Seleção Turma 2018

Nome do candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
CEP:			
Telefone Residencial:		Celular:	
Identidade:		CPF:	
E-mail:			
Local e setor de atuação -			
Graduação		Ano	de
Área de Concentração:		Conclusão:	
Universidade:		:	
Pós-Graduação:		() Especialização	
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:		:	

DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.

Assinatura do
Candidato _____



ANEXO II
MODELO DO CURRÍCULO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

A. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

B. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP:

Endereço profissional – CEP:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Tempo de trabalho no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Comissões, grupos de trabalho, execução e fiscalização de contratos que participou e o respectivo período da participação.
- Cargos ou funções em Comissão que ocupou e respectivo período de lotação

D. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível Superior

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

Pós-graduação *Lato Sensu*

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

Cursos de formação na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas ou Políticas Públicas.



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções de Economia

Conteúdo Programático

- Conceitos Econômicos Fundamentais
- Os princípios básicos da Economia
- Fronteira de Possibilidade de Produção
- Linha de Possibilidade de Consumo
- Vantagens absolutas, vantagens comparativas e ganhos de comércio
- As forças de mercado da oferta e demanda
- Mensuração da Atividade Econômica
- Economia Monetária
- Poupança, Investimento e Sistema financeiro
- Balanço de Pagamentos
- Mercado Cambial e Regimes de Taxas de Câmbio
- Economia Brasileira

Bibliografia

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.

Noções Básicas de Matemática

Conteúdo Programático

- Operações com frações
- Equações do 1^o e 2^o grau
- Equação da reta
- Funções

Bibliografia Básica

Livro "Fundamentos de Matemática Elementar (conjuntos e funções), de Gelson Iezzi e Carlos Murakami.



ANEXO IV - AVALIAÇÃO
**SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA. ÁREA: GESTÃO
ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem)!

CANDIDATO (A): _____

Descrição	Pontuação	Valor mínimo	Pontuação do Candidato
Análise do Curriculum (N1) <ul style="list-style-type: none">• 2 (dois) pontos a cada ano de serviço comprovado. (Máximo 40 pontos);• Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas, Políticas Públicas. 2 ponto por cada 15 horas. (Máximo de 30 pontos);• Cursos de Aperfeiçoamento Profissional com no mínimo 40 horas. 10 (dez) pontos por curso. (Máximo 30 pontos)			
Análise do Currículo (N ₁)	30% (trinta pontos).	----	
Prova (N ₂)	40% (quarenta pontos)	----	
Pré Projeto de Pesquisa (N3)	30% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

NOTA FINAL

Soma das notas $N_1 + N_2 + N_3$



ANEXO V

Instruções para Inscrição no Processo Seletivo de Mestrado Profissional em Economia- Gestão Econômica de Finanças Públicas Pelo Sistema Eletrônico de Informações(SEI) Turma 2018/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia- PPGECO, no uso de suas atribuições legais, estabelece os requisitos a serem cumpridos para efetivação da inscrição na seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Economia, Mestrado Profissional, turma 2018/1, através do Sistema Eletrônico de Informações(SEI).

1. ABERTURA DO PROCESSO NO SEI E DEMAIS ETAPAS

- 1.1 Iniciar Processo: Escolher o tipo de processo: STRICTO SENSU: Inscrições-
Processo de Seleção
Especificação: Inscrição Aluno Regular PPECO
Classificação por Assunto:134.112 – Inscrições
Interessados: NOME DO CANDIDATO (MATRICULA FUB)
Nível de Acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal (art.31, Lei 12.527/2011).
- 1.2 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento:
EXTERNO
Tipo do Documento: FORMULÁRIO
Anexar o Formulário de Inscrição – Turma 2018 (Anexo I) – O formulário deve estar preenchido corretamente e devidamente assinado pelo candidato. O candidato que assinar apenas digitalmente será desclassificado.
- 1.3 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento:
EXTERNO
Tipo do Documento: COMPROVANTE
Anexar comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) .
- 1.4 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento:
EXTERNO
Tipo de Documento: DIPLOMA
Anexar cópia do Diploma de Graduação. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
- 1.5 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento:EXTERNO
Tipo de Documento: HISTÓRICO
Anexar cópia do histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 1.6 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo de Documento: Externo
Tipo de Documento: Currículo
Anexar o Currículo Anexo II
- 1.7 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo de Documento:
EXTERNO
Tipo de Documento: FORMULÁRIO



- Anexar em um mesmo arquivo os documentos comprobatórios dos itens de pontuação informados pelo candidato no Currículo Anexo II.
- 1.8 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo de Documento: EXTERNO
Tipo de Documento: FICHA
Anexar Ficha Funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício e de tempo de serviço na FUB e declaração própria de não possuir Título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu (ANEXO VII)
- 1.9 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo de Documento: EXTERNO
Tipo de Documento: RG
Anexar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de última votação e Certificado de reservista quando couber.
- 1.10 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo de Documento: EXTERNO
Tipo de Documento: PROJETO
Anexar Pré Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1
- 1.11 Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo de Documento: EXTERNO
Tipo de Documento: TERMO
Anexar Termo de compromisso para Participação em Mestrado Profissional em Economia Turma 2018/1 (Anexo VI)
2. Os documentos dos Itens 1.4, 1.5 e 1.9 dessa instrução não poderão ser assinados digitalmente pelo próprio candidato.
 3. Os documentos dos Itens 1.2, 1.7 e 1.11 deverão ser assinados fisicamente pelo candidato, digitalizados e anexados ao processo SEI. Os documentos assinados apenas digitalmente no SEI serão desconsiderados e o candidato será desclassificado.
 4. O processo de inscrição na seleção de aluno regular 2018/1 do PPGECO deverá ser encaminhado, através do SEI, para a Unidade FACE/ECO/PPGECO – Pós Graduação em Economia.
 5. As inscrições dos candidatos efetuadas pelo SEI só serão homologadas pela Comissão de Seleção se a documentação estiver rigorosamente na ordem apresentada no Item 1 dessa instrução, dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital.



ANEXO VI

**Temo de Compromisso para Participação em Curso de Mestrado Profissional em
Economia
Turma 2018/1**

EU,-----, Matrícula/SIAPE-----, servidor/a do (a) (nome do órgão de exercício)-----na -----(nome da coordenação ou coordenação geral) ocupante do cargo -----(se aplicável), declaro ciência e concordância às condições de participação no Mestrado Profissional em Economia, que será realizado pela Universidade de Brasília (UnB) no período de 24 meses, considerando aulas presenciais e elaboração do trabalho de conclusão de curso. Comprometo-me a cumprir fielmente em as seguintes obrigações.

- 1. Permanecer como servidor/a em exercício na administração pública federal pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;**
- 2. Dar ciência por escrito à Coordenadoria de Capacitação (Procap) de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item I acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades.**
- 3. Em caso de descumprimento do item 1 acima, ressarcir à UnB o valor do curso, correspondente a R\$ 13.976,00 (Treze mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e**
- 4. Ressarcir à UnB o valor integral do curso, mencionado no item 3, conforme cronograma de pagamento determinado pelo órgão competente da UnB, nos casos de cancelamento de matrícula (desistência) por minha iniciativa ou desligamento do curso.**

Brasília -----/-----/-----.

Assinatura: -----



Universidade de Brasília
Departamento de Economia

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PRÓPRIA

**EU,-----, matrícula FUB-----,
Servidor efetivo do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício
nesta instituição, com o objetivo de participar da seleção de candidatos(as) as vagas do
Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Economia, Mestrado Profissional, Turma
2018/1, declaro não possuir titulação em qualquer curso de pós graduação strictu sensu.**

Brasília/DF, ----- de ----- 2017.

Assinatura :